



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E ARQUITETURA

PROCESSO: 202010892001439

INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: Aquisição de Anteparos de Acrílico - Esclarecimentos

DESPACHO Nº 119/2020 - DOA- 15941

Trata-se de procedimento administrativo inaugurado com o expediente do Defensor Público-Geral, o qual, diante as medidas que dispõem sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Goiás, solicita o estudo e prospecção para aquisição de anteparos de acrílico para os balcões de recepção e mesas de atendimento.

Em atenção ao disposto no Despacho Nº 4055/2020 - DGAP (000014447862), bem como questionamentos da empresa Topvision Comércio e Serviços Ltda (000014445995), acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, especificamente quanto ao disposto no subitem 3.1.1. do Termo de Referência, informamos:

Considerando as pesquisas realizadas por este Departamento em conjunto com Departamento de Compras;

Considerando que a utilização será tão somente para proteção salivar entre Defensores, Servidores, Estagiários em contato com os assistidos em atendimento;

Considerando que não haverá nenhum tipo de apoio de documentos ou de pessoas nessas barreiras;

Considerando que está sendo visado o fator economia para a Defensoria Pública;

Considerando que as divisórias estão previstas exclusivamente para este período de Pandemia;

Considerando que o formado em "U" da divisória permite apoio e sustentação da estrutura;

Verifica-se que o formato de 2mm atende ao que fora solicitado.

Se tratando dos modelos, temos apenas 02 modelos com duas medidas diferentes, conforme apresentado no Termo de Referência (000014301129), tendo apenas para melhor visualização, a ilustração que será em 04 formatos diferentes de mesas, sem haver a necessidade de alteração de medida para cada uma delas, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar (000013721466)

Encaminham-se os autos à Diretoria Geral de Administração e Planejamento para ciência e demais providências.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ARQUITETURA DO (A) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 29 dia(s) do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM PEDRO AQUINO MOURA JUNIOR, Chefe de Unidade**, em 29/07/2020, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Chefe de Departamento ou Seção**, em 29/07/2020, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014455657** e o código CRC **A7648C12**.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ARQUITETURA
ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro MARISTA - GOIANIA
- GO - CEP 74175-150 - (62)3201-3911.



Referência: Processo nº 202010892001439



SEI 000014455657